



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – Órgão Superior

Brasília-DF
Dezembro/2024

ÍNDICE

CONTEXTO OPERACIONAL	4
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	5
NOTAS EXPLICATIVAS	21
BALANÇO PATRIMONIAL	25
NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	25
NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO	25
NOTA 03 – ESTOQUES.....	27
NOTA 04 - INVESTIMENTOS	27
NOTA 05 - IMOBILIZADO	27
NOTA 06 - INTANGÍVEL.....	33
NOTA 07 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	34
NOTA 08 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	34
NOTA 09 – PROVISÕES	34
NOTA 10 – DEMAIS OBRIGAÇÕES	35
NOTA 11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	38
12 - RESULTADO PATRIMONIAL	38

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS
PÚBLICOS
Esther Dweck

SECRETÁRIA-EXECUTIVA
Cristina Kiomi Mori

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
Cilair Rodrigues de Abreu

DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
Leonardo David da Silva Luz

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE
Enoque da Rocha Costa

EQUIPE TÉCNICA:
Rafael de Souza
Alexandre Gomes Oliveira
Filipe Antunes Barros

Email: cicon.cgcon.dfc@economia.gov.br

CONTEXTO OPERACIONAL

Em 1º de janeiro de 2023, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) foi criado através da Medida Provisória nº 1.154, convertida na [Lei nº 14.600](#), essa Lei estabeleceu a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Constituem áreas de competência do MGI:

- I - Diretrizes, normas e procedimentos voltadas à gestão pública eficiente, eficaz, efetiva e inovadora para geração de valor público e redução das desigualdades;
- II - Política de gestão de pessoas e de desenvolvimento de competências transversais e de liderança para o quadro de servidores da administração pública federal;
- III - inovação em serviços públicos, simplificação e aumento da eficiência e da eficácia das políticas públicas;
- IV - Transformação digital dos serviços públicos, governança e compartilhamento de dados;
- V - Coordenação e gestão dos sistemas estruturadores de organização e inovação institucional, de serviços gerais, de pessoal civil, da administração dos recursos de tecnologia da informação, de gestão de parcerias e de gestão de documentos e arquivos;
- VI - Supervisão e execução de atividades administrativas do Ministério e de outros órgãos e entidades da administração pública federal;
- VII - diretrizes, normas e procedimentos para a administração do patrimônio imobiliário da União;
- VIII - diretrizes, coordenação e definição de critérios de governança corporativa das empresas estatais federais;
- IX - Política nacional de arquivos;
- X - Políticas e diretrizes para transformação permanente do Estado e ampliação da capacidade estatal; e
- XI - cooperação federativa nos temas de competência do Ministério.

Estas e outras informações relevantes a respeito do MGI relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no site <https://www.gov.br/gestao/pt-br>.

Cabe destacar ainda que por meio da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios.

Estão abrangidas as atividades de administração patrimonial, de material e de espaço físico, gestão de pessoas, serviços gerais, orçamento e finanças, contabilidade, logística, contratos, planejamento governamental e gestão estratégica, tecnologia da informação e, a critérios dos órgãos envolvidos, também outras atividades de suporte administrativo.

O novo arranjo vem ao encontro da modernização da Administração Pública, além de possibilitar maior integração entre os órgãos e prestação de serviços mais ágeis e eficientes.

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC), atenderá inicialmente os seguintes ministérios: o próprio Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Fazenda; Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Planejamento e Orçamento; Empreendedorismo, Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Povos Indígenas.

Posteriormente, o Ministério das Mulheres (MM), o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e o Ministério da Previdência Social (MPS) foram integrados ao arranjo colaborativo.

Para mais informações sobre o novo modelo de compartilhamento de atividades de administração, acesse a íntegra da [Portaria MGI nº 43/2023](#).

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - OFSS
SUBTÍTULO	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,
ÓRGÃO SUPERIOR	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

EXERCÍCIO 2024	PERÍODO Anual
EMISSÃO 30/01/2025	PÁGINA 1
	VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE	3.902.403.368,77	3.618.752.013,01	PASSIVO CIRCULANTE	2.802.287.289,91	2.501.163.998,13
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.611.590.958,81	3.359.189.239,42	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	1.517.098.094,26	1.507.255.498,85
Créditos a Curto Prazo	285.539.358,37	254.101.635,94	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	285.539.358,37	254.101.635,94	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	140.151.076,15	24.528.092,00
Demais Créditos e Valores	285.539.358,37	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	9,33	-
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Curto Prazo	-	-	Transferências Fiscais a Curto Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
Estoques	5.273.051,59	5.461.137,65	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.145.038.110,17	969.380.407,28
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-			
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	234.373.312.791,64	199.031.663.139,79	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.056.817.467,72	6.421.540,13
Ativo Realizável a Longo Prazo	166.279.380,21	23.555.833,81	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-
Créditos a Longo Prazo	166.279.380,21	23.555.833,81	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Créditos Previdenciários do RPPS	136.536.577,96	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	6.421.363,18	6.421.363,18
Créditos Previdenciários do RPPS	136.536.577,96	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
(-) Ajuste para Perdas de Créditos Previdenciários do RPPS	-	-	Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	29.742.802,25	3.007.017.021,89	Provisões a Longo Prazo	4.000.000.000,00	-
Demais Créditos e Valores	3.039.555.603,97	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	5.050.396.104,54	176,95
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Longo Prazo	-3.009.812.801,72	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	11.859.104.757,63	2.507.585.538,26
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo	-2.983.461.188,08	-			
Estoques	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos	1.014.624.139,36	1.014.624.139,36	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Participações Permanentes	1.014.624.139,36	1.014.624.139,36	Patrimônio Social e Capital Social	1.701.438.303,05	1.701.438.303,05
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	1.014.624.139,36	1.014.624.139,36	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Reservas de Capital	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Reservas de Lucros	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Demais Reservas	29.183.613.091,88	13.410.373.262,91
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Resultados Acumulados	196.208.831.394,20	185.708.289.434,93
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Resultado do Exercício	8.428.036.159,34	4.036.729.817,34
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Resultados de Exercícios Anteriores	192.286.555.974,07	215.045.421.459,60
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Ajustes de Exercícios Anteriores	-4.505.760.739,21	-33.373.861.842,01
Demais Investimentos Permanentes	-	-	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-677.271.386,35	-677.271.386,35
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	226.416.611.402,78	200.142.829.614,54
Imobilizado	232.778.250.834,16	197.615.076.695,43			
Bens Móveis	180.469.599,19	150.793.675,10			
Bens Móveis	496.105.023,14	442.330.026,54			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-315.635.423,95	-291.536.351,44			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	232.597.781.234,97	197.464.283.020,33			

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024

Em reais, exceto quando indicado de outra forma



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - OFSS	EXERCÍCIO 2024	PERÍODO Anual
SUBTÍTULO	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,	EMISSÃO 30/01/2025	PÁGINA 2
ÓRGÃO SUPERIOR	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO		
	2024	2023	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Bens Imóveis	232.691.976.432,48	197.553.758.570,92			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-94.195.197,51	-89.475.550,59			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	414.158.437,91	378.406.471,19			
Softwares	413.354.511,87	377.602.545,15			
Softwares	417.659.324,11	381.907.357,39			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-4.304.812,24	-4.304.812,24			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	803.926,04	803.926,04			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	803.926,04	803.926,04			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Patrimônio Cultural	-	-			
Patrimônio Cultural	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Patrimônio Cultural	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Patrimônio Cultural	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	238.275.716.160,41	202.650.415.152,80	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	238.275.716.160,41	202.650.415.152,80

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO		
	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ATIVO FINANCEIRO	3.611.595.936,58	3.359.206.917,89	PASSIVO FINANCEIRO	3.667.383.168,67	3.795.425.147,50
ATIVO PERMANENTE	234.664.120.223,83	199.291.208.234,91	PASSIVO PERMANENTE	9.681.304.921,52	517.796.734,49
			SALDO PATRIMONIAL	224.927.028.070,22	198.337.193.270,81

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO		
	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	294.898.922,00	370.630.276,94	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	6.713.664.767,32	3.205.114.660,61
Atos Potenciais Ativos	294.898.922,00	370.630.276,94	Atos Potenciais Passivos	6.713.664.767,32	3.205.114.660,61
Garantias e Contragarantias Recebidas	79.851.480,13	57.299.709,51	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	210.773.611,48	309.159.499,63	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos C	371.561.289,92	313.742.995,11
Direitos Contratuais	4.273.830,39	4.171.067,80	Obrigações Contratuais	6.342.103.477,40	2.891.371.665,50
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024

Em reais, exceto quando indicado de outra forma



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - OFSS	EXERCICIO 2024	PERÍODO Anual
SUBTITULO	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,	EMISSAO 30/01/2025	PAGINA 3
ORGÃO SUPERIOR	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO		

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
TOTAL	294.898.922,00	370.630.276,94	TOTAL	6.713.664.767,32	3.205.114.660,61

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários		-1.298.508.183,48
Recursos Vinculados		1.242.720.951,39
Educação		61.337,22
Seguridade Social (Exceto Previdência)		-79.127.922,65
Previdência Social (RPPS)		-23.261.671,58
Dívida Pública		-117.810.785,76
Transferências a Estados, Distrito Federal e Município		-208.122.467,46
Fundos, Órgãos e Programas		1.670.980.461,62
Recursos Extraorçamentários		2.000,00
TOTAL		-55.787.232,09



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - OFSS
 SUBTÍTULO 46000 - MIN.DA GEST.EDA INOVACAOEM SERVICOS PUBLICO(SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO- 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS
 ORGÃO SUPERIOR 46000 - MIN.DA GEST.EDA INOVACAOEM SERVICOS PUBLICO
 EXERCÍCIO 2024
 PERÍODO DEZ(Encerrado)
 EMISSÃO 25/02/2025
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	12.1	51.310.097.930,33	48.375.523.797,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0	0
Impostos		-	-
Taxes		-	-
Contribuições de Melhoria		-	-
Contribuições		180.049.487,69	171.105.686,48
Contribuições Sociais		180.049.487,69	171.105.686,48
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-
Contribuição de Iluminação Pública		-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		2.227.924.723,41	1.192.995.675,51
Venda de Mercadorias		15.977,86	20.738,40
Vendas de Produtos		-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		2.227.908.745,55	1.192.974.937,11
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		195.073.230,84	344.086.790,41
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		147.373.172,78	303.753.870,51
Variações Monetárias e Cambiais		134.471,98	-
Descontos Financeiros Obtidos		-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		45.494.329,14	40.332.919,88
Aportes do Banco Central		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		2.071.256,94	0,02
Transferências e Delegações Recebidas		35.642.671.442,26	34.362.239.299,42
Transferências Intragovernamentais		28.691.953.167,07	32.232.262.826,35
Transferências Inter governamentais		-	-
Transferências das Instituições Privadas		-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências de Consórcios Públicos		-	-
Transferências do Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes		-	-
Transferências de Pessoas Físicas		-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas		6.950.718.275,19	2.129.976.473,07



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - OFSS
 SUBTÍTULO 46000 - MIN.DA GEST.EDA INOVACAOEM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO- 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS
 ORGÃO SUPERIOR 46000 - MIN.DA GEST.EDA INOVACAOEM SERVICOS PUBLICO
 EXERCÍCIO 2024
 PÉRIODO DEZ (Encerrado)
 EMISSÃO 25/02/2025
 VALORES EM UNIDADES DEREAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	2024	2023
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		12.662.572.231,04	12.224.549.484,73
Reavaliação de Ativos		830.861.940,94	-
Ganhos com Alienação		-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos		11.761.620.560,38	12.203.412.199,26
Ganhos com Desincorporação de Passivos		70.089.729,72	21.137.285,47
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		401.806.815,09	80.546.861,41
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		38.508.484,87	-18.914.946,25
Resultado Positivo de Participações		18.422.071,99	10.079.129,18
Operações da Autoridade Monetária		-	-
Subvenções Econômicas		-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		16.463.909,47	7.326.772,84
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		328.412.348,76	82.055.905,64
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	12.2	41.617.201.279,06	44.338.793.980,62
Pessoal e Encargos		3.972.119.427,12	8.206.885.669,06
Remuneração a Pessoal		2.889.871.912,19	6.394.175.911,72
Encargos Patronais		593.246.494,95	1.250.965.215,25
Benefícios a Pessoal		355.724.827,41	368.206.912,01
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		133.276.192,57	193.537.630,08
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		22.772.752.582,09	21.986.300.958,00
Aposentadorias e Reformas		13.058.577.903,63	12.559.982.974,30
Pensões		9.566.892.847,97	9.292.865.046,37
Benefícios de Prestação Continuada		-	-
Benefícios Eventuais		-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda		-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		147.281.830,49	133.452.935,33
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		1.491.869.206,99	1.467.731.174,86
Uso de Material de Consumo		7.780.670,53	10.659.767,08
Serviços		1.435.666.941,83	1.413.576.733,39
Depreciação, Amortização e Exaustão		48.421.594,63	43.494.674,39



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - OFSS
 SUBTÍTULO 46000 - MIN.DA GEST.EDA INOVACAOEM SERVICOS PUBLICO(SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO- 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS
 ORGÃO SUPERIOR 46000 - MIN.DA GEST.EDA INOVACAOEM SERVICOS PUBLICO
 EXERCÍCIO 2024
 PERÍODO DEZ(Encerrado)
 EMISSÃO 25/02/2025
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	2024	2023
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		47.894.107,23	29.497.914,21
Jurose Encargosde Empréstimo e Financiamentos Obtidos		-	-
Jurose Encargosde Mora		94.482,87	1.640.729,37
VariaçõesMonetáriase Cambiais		31.721.795,11	27.828.780,05
DescontosFinanceirosConcedidos		4.608,49	28.404,79
Aportesao Banco Central		-	-
OutrasVariaçõesPatrimoniaisDiminutivasFinanceiras		16.073.220,76	-
Transferências e Delegações Concedidas		5.999.760.443,06	3.885.028.600,05
TransferênciasIntragovernamentais		508.552.089,77	1.486.088.726,42
TransferênciasIntergovernamentais		178.512.445,47	141.091.363,17
Transferênciasa InstituiçõesPrivadas		2.115,00	2.000,00
Transferênciasa InstituiçõesMultigovernamentais		-	-
Transferênciasa ConsórciosPúblicos		-	-
Transferênciasao Exterior		13.638.019,41	5.040.029,99
ExecuçãoOrçamentária Delegada a Entes		-	4.033,98
OutrasTransferênciase DelegaçõesConcedidas		5.299.055.773,41	2.252.802.446,49
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		4.097.448.644,39	8.757.828.508,13
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes/Perdas		2.793.235.821,29	7.193.871.367,91
Perdascom Alienação		-	-
PerdasInvoluntárias		939.565.465,64	343.114.902,41
Incorporação de Passivos		130.548.829,98	93.397.283,56
Desincorporação de Ativos		234.098.527,48	1.127.444.954,25
Tributárias		1.589.403,58	1.464.828,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		895.673,78	752.263,69
Contribuições		693.729,80	712.565,28



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - OFSS
SUBTÍTULO 46000 - MIN.DA GEST.EDA INOVACAOEM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO- 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS
ÓRGÃO SUPERIOR 46000 - MIN.DA GEST.EDA INOVACAOEM SERVICOS PUBLICO
EXERCÍCIO 2024
PERÍODO DEZ (Encerrado)
EMISSÃO 25/02/2025
VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	2024	2023
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados		-	-
Custo das Mercadorias Vendidas		-	-
Custos dos Produtos Vendidos		-	-
Custo dos Serviços Prestados		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas			
Premiações		3.233.767.464,60	4.056.327,34
Resultado Negativo de Participações		70.000,00	613.000,00
Operações da Autoridade Monetária		-	-
Incentivos		357.446,00	286.000,00
Subvenções Econômicas		-	-
Participações e Contribuições		-	-
Constituição de Provisões		3.000.000.000,00	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		233.340.018,60	3.157.327,34
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		9.692.896.651,27	4.036.729.817,34

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
	NE	2024	2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - OFSS
 SUBTÍTULO 46000 - MIN.DA GEST.EDA INOVACAOEM SERVICOS PUBLICO(SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS
 ÓRGÃO SUPERIOR 46000 - MIN.DA GEST.EDA INOVACAOEM SERVICOS PUBLICO
 EXERCÍCIO 2024
 PERÍODO DEZ(Encerrado)
 EMISSÃO 25/02/2025
 VALORES EM UNIDADES DEREAL

	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	349.347.224,07	-300.557.168,47
INGRESSOS		
Receita Tributária	31.567.183.948,19	33.765.366.413,04
Receita de Contribuições	180.049.487,69	171.105.686,48
Receita Patrimonial	203.035.841,97	10.096.577,45
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	123.991.055,83	5.189.791,32
Remuneração das Disponibilidades	45.625.627,56	40.500.428,98
Outras Receitas Derivadas e Originárias	355.895,90	40.409,09
Transferências Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	31.014.126.039,24	33.538.433.519,72
Ingressos Extraorçamentários	221.248.868,25	20.582.229,44
Restituições a Pagar	3.000,00	3.000,00
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	4.136,61	2.500,00
Transferências Financeiras Recebidas	28.583.577.514,34	32.232.262.826,35
Arrecadação de Outra Unidade	2.209.295.520,04	1.234.679.726,40
Demais Recebimentos	50.903.237,53	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - OFSS
SUBTÍTULO 46000 - MIN.DA GEST.EDA INOVACAOEM SERVICOS PUBLICO(SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS
ORGÃO SUPERIOR 46000 - MIN.DA GEST.EDA INOVACAOEM SERVICOS PUBLICO
EXERCÍCIO 2024
PERÍODO DEZ(Encerrado)
EMISSÃO 25/02/2025
VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2024	2023
DESEMBOLSOS		
Pessoal e Demais Despesas		
Legislativo	- 31.217.836.724,12	- 34.065.923.581,51
Judiciário	- 28.051.120.434,56	- 31.272.560.766,63
Essencial à Justiça	- 727.995,94	- 678.187,44
Administração	- 184.650,56	- 160.526,04
Defesa Nacional	- 14.463.367,67	- 4.795.144,17
Segurança Pública	- 5.528.836.979,73	- 10.652.647.458,70
Relações Exteriores	- 1.100.440.579,32	- 7.333.166,21
Assistência Social	- 2.385.026,65	- 1.471.838,63
Previdência Social	- 1.135.296,37	- 597.208,77
Saúde	- 2.302.521,10	- 1.119.878,40
Trabalho	- 20.111.367.519,30	- 19.473.925.038,55
Educação	- 11.082.071,86	- 9.136.862,88
Cultura	- 314.647.803,81	- 307.232.831,22
Direitos da Cidadania	- 4.477.841,27	- 1.167.730,40
Urbanismo	- 940.830,74	- 763.019,59
Habitação	- 26.015.054,98	- 6.884.723,91
Saneamento	- 675,04	-
Gestão Ambiental	-	- 779,59
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	- 490.633,21	- 413.325,84
Organização Agrária	- 3.255.706,14	- 545.014,12
Indústria	- 5.630.009,43	- 1.519.997,46
	- 8.133.072,47	- 264.687,76
	- 1.089.262,34	- 1.854.774,38



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - OFSS
SUBTÍTULO 46000 - MIN.DA GEST.EDA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS
ÓRGÃO SUPERIOR 46000 - MIN.DA GEST.EDA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO
EXERCÍCIO 2024
PERÍODO DEZ (Encerrado)
EMISSÃO 25/02/2025
VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2024	2023
Comércio e Serviços	-37.434.987,27	-46.888.993,80
Comunicações	-2.172.742,07	-1.518.466,50
Energia	-916.586,84	-319.929,18
Transporte	-23.048.453,24	-16.653.456,58
Desporto e Lazer	-200.652,72	-
Encargos Especiais	-849.743.040,40	-734.658.002,07
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	2.925,91	-9.724,44
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros de Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros de Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	- 742.300.672,87	- 1.293.400.091,84
Intergovernamentais	-176.973.865,47	-133.717.314,43
A Estados/ou Distrito Federal	-12.612.028,93	-13.212.448,43
A Municípios	-164.361.836,54	-120.504.866,00
Intragovernamentais	-548.770.224,29	-1.146.726.107,13
Outras Transferências Concedidas	-16.556.583,11	-12.956.670,28
Outros Desembolsos Operacionais	- 2.424.415.616,69	- 1.499.962.723,04
Dispêndios Extraorçamentários	-179.146.175,26	-16.970.305,73
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-3.000,00	-
Transferências Financeiras Concedidas	-379.074.538,43	-1.482.991.548,12
Valores Compensados	-	-869,19
Demais Pagamentos	-1.866.191.903,00	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - OFSS
SUBTÍTULO 46000 - MIN.DA GEST.EDA INOVACAOEM SERVICOS PUBLICO(SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS
ORGÃO SUPERIOR 46000 - MIN.DA GEST.EDA INOVACAOEM SERVICOS PUBLICO
EXERCÍCIO 2024
PERÍODO DEZ(Encerrado)
EMISSÃO 25/02/2025
VALORES EM UNIDADES DEREAL

	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	- 77.995.408,69	56.562.842,59
INGRESSOS	45.136.032,56	156.066.790,79
Alienação de Bens	45.136.032,56	155.591.297,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	475.493,79
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	- 123.131.441,25	- 99.503.948,20
Aquisição de Ativo Não Circulante	- 68.355.746,41	- 32.956.589,93
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	- 54.775.694,84	- 66.547.358,27
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	271.351.815,38	- 243.994.325,88
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	3.340.239.143,43	3.603.183.565,30
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	3.611.590.958,81	3.359.189.239,42



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - OFSS
SUBTÍTULO	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,
ÓRGÃO SUPERIOR	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

EXERCÍCIO 2024	PERÍODO Anual
EMISSÃO 30/01/2025	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	465.352.507,00	465.352.507,00	553.057.908,95	87.705.401,95
Receitas Tributárias				
Impostos	-	-	-	-
Taxes	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	174.766.878,00	174.766.878,00	180.049.487,69	5.282.609,69
Contribuições Sociais	174.766.878,00	174.766.878,00	180.049.487,69	5.282.609,69
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	217.827.400,00	217.827.400,00	248.661.469,53	30.834.069,53
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	217.827.400,00	217.827.400,00	184.613.769,98	-33.213.630,02
Valores Mobiliários	-	-	64.047.699,55	64.047.699,55
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receitas de Serviços	171.133,00	171.133,00	123.991.055,83	123.819.922,83
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	144.325,00	144.325,00	123.991.055,83	123.846.730,83
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	26.808,00	26.808,00	-	-26.808,00
Transferências Correntes				
Outras Receitas Correntes	72.587.096,00	72.587.096,00	355.895,90	-72.231.200,10
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	60.349.651,00	60.349.651,00	-	-60.349.651,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.064,00	11.064,00	354.977,88	343.913,88
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	918,02	918,02
Demais Receitas Correntes	12.226.381,00	12.226.381,00	-	-12.226.381,00
RECEITAS DE CAPITAL	300.512.379,00	300.512.379,00	45.136.032,56	-255.376.346,44
Operações de Crédito				
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	300.512.379,00	300.512.379,00	45.136.032,56	-255.376.346,44
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	300.512.379,00	300.512.379,00	45.136.032,56	-255.376.346,44
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital				

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024

Em reais, exceto quando indicado de outra forma



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - OFSS	EXERCICIO 2024	PERÍODO Anual
SUBTITULO	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,	EMISSAO 30/01/2025	PAGINA 2
ORGÃO SUPERIOR	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO		VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
Outras Receitas de Capital					
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	765.864.886,00	765.864.886,00	598.193.941,51	-167.670.944,49	
REFINANCIAMENTO					
Operações de Crédito Internas					
Mobiliária	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas					
Mobiliária	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	765.864.886,00	765.864.886,00	598.193.941,51	-167.670.944,49	
DEFÍCIT			28.530.993.419,71		28.530.993.419,71
TOTAL	765.864.886,00	765.864.886,00	29.129.187.361,22		28.363.322.475,22
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS					
Superavit Financeiro	-	74.657.772,00	-	-	-
Excesso de Arrecadação	-	17.917.971,00	-	-	-
Créditos Cancelados	-	503.191.031,00	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	13.357.171.749,00	13.927.516.242,00	28.993.000.587,44	28.115.987.578,33	26.061.236.911,09	-15.065.484.345,44
Juros e Encargos da Dívida	11.646.869.099,00	11.901.823.883,00	26.081.372.678,02	26.011.645.758,37	24.131.428.207,54	-14.179.548.795,02
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	1.710.302.650,00	2.025.692.359,00	2.911.627.909,42	2.104.341.819,96	1.929.808.703,55	-885.935.550,42
Inversões Financeiras	82.286.721,00	107.709.002,00	136.186.773,78	24.346.608,11	24.034.426,87	-28.477.771,78
Amortização da Dívida	82.286.721,00	107.709.002,00	136.186.773,78	24.346.608,11	24.034.426,87	-28.477.771,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	359.548.333,00	359.548.333,00	-	-	-	359.548.333,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	13.799.006.803,00	14.394.773.577,00	29.129.187.361,22	28.140.334.186,44	26.085.271.337,96	-14.734.413.784,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO						
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	13.799.006.803,00	14.394.773.577,00	29.129.187.361,22	28.140.334.186,44	26.085.271.337,96	-14.734.413.784,22

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024

Em reais, exceto quando indicado de outra forma



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - OFSS	EXERCICIO 2024	PERÍODO Anual	
SUBTITULO	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,	EMISSAO 30/01/2025	PAGINA 3	
ORGÃO SUPERIOR	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO	VALORES EM UNIDADES DE REAL		

DESPEZA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
TOTAL	13.799.006.803,00	14.394.773.577,00	29.129.187.361,22	28.140.334.186,44	26.085.271.337,96	-14.734.413.784,22

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	30.965.001,25	80.161.207,15	48.029.175,50	48.029.175,50	47.614.387,28	15.482.645,62
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	406.073.525,12	1.055.938.143,81	815.027.442,38	795.378.419,37	265.704.844,95	400.928.404,61
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	105.775.707,99	188.354.866,35	99.053.671,13	98.933.540,51	50.519.295,23	144.677.738,60
Inversões Financeiras	-	-	-	-	50.519.295,23	144.677.738,60
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	542.814.234,36	1.324.454.217,31	962.110.289,01	942.341.135,38	363.838.527,46	561.088.788,83

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal e Encargos Sociais	1.247.748,81	1.835.418.898,35	1.834.996.098,78	46.098,28	1.624.450,10
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.545.211,77	53.922.926,10	53.783.428,60	126.831,56	1.557.877,71
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos	6.382,77	163.473,87	163.473,87	-	6.382,77
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	2.799.343,35	1.889.505.298,32	1.888.943.001,25	172.929,84	3.188.710,58



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO- OFSS
 SUBTÍTULO 46000- MIN.DA GEST.EDA INOVACAOEM SERVICOS PUBLICO(SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO- 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS
 ORGÃO SUPERIOR 46000- MIN.DA GEST.EDA INOVACAOEM SERVICOS PUBLICO
 EXERCÍCIO 2024
 PERÍODO DEZ(Encerrado)
 EMISSÃO 25/02/2025
 VALORES EM UNIDADES DEREAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Receitas Orçamentárias	598.193.941,51	382.999.684,11	Despesas Orçamentárias	29.129.187.361,22	32.948.699.394,64
Ordinárias	24.326,95	-	Ordinárias	15.849.703.872,29	8.954.770.336,77
Vinculadas	600.822.498,50	383.030.368,04	Vinculadas	13.279.483.488,93	23.993.929.057,87
Educação	354.977,88		Educação	19.600,00	
Seguridade Social (Exceto Previdência)	180.049.487,69	171.105.686,48	Seguridade Social (Exceto Previdência)	8.563.950.531,75	9.570.519.787,74
Previdência Social (RPPS)	-	-	Previdência Social (RPPS)	3.790.367.804,31	8.325.710.802,90
Dívida Pública		5.540.975,84	Dívida Pública		690.749.173,72
Transferências para Estados, Distrito Federal e Municípios	190.270.600,12	2.642.451,73	Transferências para Estados, Distrito Federal e Municípios	200.222.276,00	155.825.104,00
Fundos, Órgãos e Programas	230.147.432,81	203.739.787,99	Fundos, Órgãos e Programas	724.923.276,87	5.251.124.189,51
Recursos Não Classificados		1.466,00			
(-) Deduções da Receita Orçamentária	- 2.652.883,94	- 30.683,93			
Transferências Financeiras Recebidas	28.691.953.167,07	32.232.262.826,35	Transferências Financeiras Concedidas	487.450.191,16	1.482.991.548,12
Resultantes da Execução Orçamentária	28.094.285.314,18	31.433.728.240,66	Resultantes da Execução Orçamentária	1.702.525,72	24.695.924,05
Cota Recebida	27.500.825.702,72	30.756.366.558,30	Repasso Concedido	0,00	0,00
Repasso Recebido	593.459.611,46	667.158.968,72	Sub-repasso Concedido	0,00	0,00
Sub-repasso Recebido	0,00	10.202.713,64	Cota Devolvida	1.702.525,72	13.029.565,39
Repasso Devolvido	0,00	0,00	Repasso Devolvido	0,00	0,00
Sub-repasso Devolvido	0,00	0,00	Sub-repasso Devolvido	0,00	11.666.358,66
Independentes da Execução Orçamentária	597.667.852,89	798.534.585,69	Independentes da Execução Orçamentária	485.747.665,44	1.458.295.624,07
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	596.211.090,27	766.418.268,41	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	0,00	0,00
Demais Transferências Recebidas	1.456.762,62	32.116.317,28	Demais Transferências Concedidas	0,00	0,00
Movimentação de Saldos Patrimoniais	0,00	0,00	Movimento de Saldos Patrimoniais	485.747.665,44	1.458.295.624,07
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	5.474.467.474,07	4.542.778.228,32	Pagamentos Extraorçamentários	4.876.625.214,89	2.970.344.121,90
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	2.055.062.848,48	1.912.116.039,78	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	1.888.943.001,25	2.154.931.104,23
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	988.853.174,78	1.324.491.495,17	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	942.341.135,38	798.432.118,31
Depósitos Restituíveis Valores Vinculados	221.248.868,25	20.582.229,44	Depósitos Restituíveis Valores Vinculados	179.146.175,26	16.970.305,73
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.209.302.582,56	1.285.588.463,93	Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.866.194.903,00	10.593,63
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	2.925,91		Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento		9.724,44
Restituições a Pagar		3.000,00	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	3.000,00	
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	4.136,61	2.500,00	Valores Compensados		869,19
Arrecadação de Outra Unidade	2.209.295.520,04	1.234.679.726,40	Demais Pagamentos	1.866.191.903,00	
Demais Recebimentos		50.903.237,53			
Saldo do Exercício Anterior	3.340.239.143,43	3.603.183.565,30	Saldo para o Exercício Seguinte	3.611.590.958,81	3.359.189.239,42
Caixa e Equivalentes da Caixa	3.340.239.143,43	3.603.183.565,30	Caixa e Equivalentes da Caixa	3.611.590.958,81	3.359.189.239,42
TOTAL	38.104.853.726,08	40.761.224.304,08	TOTAL	38.104.853.726,08	40.761.224.304,08

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024

Em reais, exceto quando indicado de outra forma



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - OFSS	EXERCICIO 2024	PERÍODO DEZ(Encerrado)
SUBTITULO	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,	EMISSAO 30/01/2025	PAGINA 1
ORGÃO SUPERIOR	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO		

VALORES EM UNIDADES DE REAL

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2023	1.701.438.303,05	-	-	-	15.649.426,00	223.137.607.809,29	-	-1.394.072.166,89	223.460.623.371,45
Variação Cambial	-	-	-	-	801.316.892,57	-33.389.510.216,84	-	716.800.780,54	-31.871.392.543,73
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	12.609.056.370,34	-8.092.187.400,86	-	-	4.516.868.969,48
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	4.036.729.817,34	-	-	4.036.729.817,34
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-15.649.426,00	15.649.426,00	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2023	1.701.438.303,05	-	-	-	13.410.373.262,91	185.708.289.434,93	-	-677.271.386,35	200.142.829.614,54

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2024	1.701.438.303,05	-	-	-	13.410.373.262,91	185.700.445.290,84	-	-677.271.386,35	200.134.985.470,45
Variação Cambial	-	-	-	-	-821.483.235,11	-4.883.363.311,83	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-5.704.846.546,94
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	21.602.047.035,50	1.369.880.704,06	-	-	22.971.927.739,56
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	9.014.544.739,71	-	-	9.014.544.739,71
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2024	1.701.438.303,05	-	-	-	34.190.937.063,30	191.201.507.422,78	-	-677.271.386,35	226.416.611.402,78

NOTAS EXPLICATIVAS

1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis: Exercício Financeiro de 2024

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do MGI.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do MGI que são integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- iv. Balanço Orçamentário (BO);
- v. Balanço Financeiro (BF);
- vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- vii. Notas Explanatórias.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MGI, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea "a", da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo

valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

C) Créditos a Curto e Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto e longo prazo relacionados, principalmente, com Demais Valores.

Os valores são mensurados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

D) Estoques

Compreendem os materiais de uso e consumo. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

E) Investimentos

É composto por participações permanentes. As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

F) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os

gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

G) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

H) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e

características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-

se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

I) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ii. fornecedores e contas a pagar;
- iii. obrigações fiscais;
- iv. provisões
- v. demais obrigações.

J) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa. O valor reconhecido como provisão deve corresponder à melhor estimativa de desembolso necessário para liquidar a obrigação presente na data das demonstrações contábeis.

K) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- i. **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superávit/Deficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

Consolidação: Na elaboração das Demonstrações Contábeis do MGI, foram utilizados critérios de consolidação de itens das demonstrações que compensam ou eliminam as transações que possuem o 5º nível da conta contábil igual a 2 ("intragovernamental") das contas de natureza de informação patrimonial. Essas contas não são eliminadas no processo de elaboração das demonstrações contábeis do MGI porque o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União (BGU).

- ii. **Resultado orçamentário:** O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
- iii. **Resultado financeiro:** representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

L) Composição do Órgão e Órgão Superior

ÓRGÃO

MGI:

Gabinete da Ministra
Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado | SETE
Secretaria de Gestão e Inovação | SEGES
Secretaria de Gestão de Pessoas e de Relações de Trabalho | SGPRT
Secretaria de Governo Digital | SGD
Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais | SEST
Secretaria do Patrimônio da União | SPU
Secretaria de Gestão Corporativa | SGC
Arquivo Nacional | AN

ÓRGÃO SUPERIOR

MGI

Fundação Escola Nacional de Administração Pública | ENAP
Fundo Nacional de Desenvolvimento | FND

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Moeda Nacional	3.124.539.960	2.936.407.939	3.611.590.959	3.359.189.239
Total	3.124.539.960	2.936.407.939	3.611.590.959	3.359.189.239

Circulante 3.124.539.960 2.936.407.939 3.611.590.959 3.359.189.239
Não Circulante - - - -

1.1 Moeda Nacional

A tabela a seguir demonstra a composição da “Moeda Nacional”, único item da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Moeda Nacional	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	3.124.537.032	2.936.405.157	3.131.333.659	2.942.955.459
Bancos	2.928	2.782	480.257.299	416.233.781
Total	3.124.539.960	2.936.407.939	3.611.590.959	3.359.189.239

Circulante 3.124.539.960 2.936.407.939 3.611.590.959 3.359.189.239
Não Circulante - - - -

1.2 Caixa e Equivalentes de Caixa - FND

A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV
Moeda Nacional	480.254.371	416.230.999	15%	100%
Total	480.254.371	416.230.999	15%	100%

Circulante 480.254.371 416.230.999
Não Circulante - -

Destaca-se o valor acima refere-se ao acúmulo do repasse periódico de dividendos das ações ordinárias da ELETROBRÁS mantidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), correspondentes a cerca de 3,53 % do capital votante da empresa, no total de 45.621.589 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e nove ações ordinárias), cujas receitas são diretamente aplicadas na conta única do Tesouro Nacional. Também há rendimentos de aplicações financeiras no Tesouro Nacional por meio da conta única, no período de 2018 até o presente.

NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO

2.1 Créditos Previdenciários

Registra os valores a receber, provenientes da compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e o Regime Próprio de Previdência dos entes federativos (União, Estados e Municípios), conforme detalhado na Nota 10.1 Indenizações, Restituições e Compensações.

Créditos Previdenciários	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Créditos Previdenciários do RPPS	136.536.578	-	136.536.578	-
Total	136.536.578	-	136.536.578	-

Circulante - - - -
Não Circulante 136.536.578 - 136.536.578 -

2.2 Demais Créditos e Valores

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos grupos de contas anteriores) realizáveis no curto e longo prazo.

Demais Créditos e Valores	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Créditos por Dano ao Patrimônio	3.046.079.415	3.010.935.143	3.046.207.761	3.011.063.489
Adiantamento TED	136.061.434	107.340.006	153.456.653	121.805.490
Adiantamento Concedidos a Pessoal	73.813.425	117.149.865	74.576.386	125.668.942
Demais	50.130.912	1.726.188	50.854.163	2.580.738
Subtotal	3.306.085.187	3.237.151.202	3.325.094.962	3.261.118.658
(-) Ajuste para Perdas	- 3.009.812.802	- 2.983.461.188	- 3.009.812.802	- 2.983.461.188
Total	296.272.385	253.690.014	315.282.161	277.657.470

Circulante 266.529.583 230.134.180 285.539.358 254.101.636
Não Circulante 29.742.802 23.555.834 29.742.802 23.555.834

2.2.1 Créditos por Dano ao Patrimônio

A) Tomada de Contas Especiais - TCE

Créditos por Dano ao Patrimônio são valores referentes à TCE instauradas pelo MGI, contra responsáveis pela gestão dos recursos públicos que foram encaminhadas ao TCU e que são passíveis de pagamento ou não, a depender do julgamento das contas. O montante a ser registrado em Contas a Receber é mensurado por seu valor atualizado de realização, através do Sistema de Atualização de Débito disponibilizado no portal do TCU.

A atualização dos valores já contabilizados é realizada uma vez a cada exercício, no mês de dezembro.

B) Ajuste para Perdas – TCE

A Macrofunção 020342 - Ajustes para Perdas Estimadas, no item 6.2 traz que:

"6.2 - Para mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados (...)."

Nessa acepção, a metodologia utilizada para o cálculo do Ajuste para Perdas apurados em TCE, se baseou na utilização da média percentual de créditos não recebidos ao longo dos três últimos exercícios:

Cálculo do Percentual de Recebimento (PR): O cálculo do percentual de recebimento dos créditos é efetuado pela divisão dos valores recebidos no exercício em análise pelo saldo dos créditos a receber no mesmo ano.

$$PR = (\text{Valores Recebidos} / \text{Saldo dos Créditos a Receber})$$

Cálculo do Percentual de Créditos Não Recebidos (PCNR): O percentual de Créditos Não Recebidos é o resultado da subtração de 100 pelo Percentual de Recebimento.

$$PCNR = 100 - PR$$

Cálculo do Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio: O Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio é obtido pela aplicação do percentual médio de créditos não recebidos.

$$\text{Ajuste} = (\text{PCNR 2022} + \text{PCNR 2023} + \text{PCNR 2024}) / 3 \\ \times \text{Estoque de Créditos a Receber 2024}$$

Organizando o cálculo do Ajuste para Perdas, temos:

Ano	(A)	(B)	(C) = B/A	(D) = 100 - C
2022	2.669.493.935	6.093.580	0%	100%
2023	2.983.501.518	12.114.508	0%	100%
2024	3.010.943.630	12.882.333	0%	100%
		Média = D/3		100%

A: Contas a Receber

B: GRU Recebidas

C: Porcentagem de Recebimento

D: Porcentagem não Recebida

2.2.2 Adiantamento Concedidos a Pessoal

Essa rubrica é composta basicamente pelo adiantamento de 13º, adiantamento de férias, pagamento antecipado de salários, auxílio-alimentação e auxílio transporte.

2.2.3 Demais Créditos e Valores - ENAP

Demais Créditos e Valores	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Adiantamento TED	17.395.219	14.465.483	20%	95%
Demais	893.026	8.649.143	-90%	5%
Subtotal	18.288.245	23.114.626	-21%	100%
(-) Ajuste para Perdas	-	-	0%	0%
Total	18.288.245	23.114.626	-21%	100%

Circulante 18.288.245 23.114.626

Não Circulante - -

A conta Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada – é composta por valores transferidos pela Enap para órgãos públicos da Administração Pública Federal para consecução de objetivos e metas estabelecidos por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED). Essas parcerias têm o intuito de possibilitar e ampliar o alcance da missão institucional da Enap, desenvolver estudos e pesquisas voltados para a melhoria de políticas públicas, entre outros.

No quarto de trimestre de 2024, a conta Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada teve um aumento de 20% em relação a dezembro de 2023, ocasionado pela transferência de recurso financeiro vinculado principalmente aos TEDs firmados com a Universidade de Brasília (UNB),

com o Instituto Federal de São Paulo e Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Os demais valores mais expressivos são de TEDs em execução, cujo repasse ocorreu nos anos anteriores, realizados com Universidade de Brasília (UNB) e com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em outros objetos.

2.3 (-) Ajustes para Perdas

Na tabela a seguir fica sintetizado os valores registrados de ajustes para perdas nas contas do grupo de créditos a receber a curto e longo prazos.

(-) Ajuste para Perdas	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Demais Créditos e Valores	-	3.009.812.802	-	2.983.461.188
Total	-	3.009.812.802	-	2.983.461.188

Circulante	-	-	-	
Não Circulante	-	3.009.812.802	-	2.983.461.188

NOTA 03 – ESTOQUES

A tabela a seguir apresenta o detalhamento dos Estoques:

Estoques	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Materiais de Consumo	5.153.519	5.326.891	5.273.052	5.461.138
Total	5.153.519	5.326.891	5.273.052	5.461.138

Circulante	5.153.519	5.326.891	5.273.052	5.461.138
Não Circulante	-	-	-	-

NOTA 04 - INVESTIMENTOS

A tabela a seguir apresenta o detalhamento dos Investimentos permanentes:

Investimentos	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Empresas avaliadas pelo MC	-	-	1.014.624.139	1.014.624.139
Total	-	-	1.014.624.139	1.014.624.139

Circulante	-	-	-	
Não Circulante	-	-	1.014.624.139	1.014.624.139

4.1 Empresas Avaliadas pelo Método de Custo - FND

A tabela a seguir apresenta o detalhamento dos Investimentos permanentes

Investimentos	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV
Empresas avaliadas pelo MC	1.014.624.139	1.014.624.139	0%	100%
Total	1.014.624.139	1.014.624.139	0%	100%

Circulante

Não Circulante

1.014.624.139 1.014.624.139

O valor diz respeito às ações ordinárias emitidas pela ELETROBRÁS registradas pelo FND, cerca de 3,53 % do capital votante da empresa, no total de 45.621.589 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e nove ações ordinárias). Para o cálculo do valor das ações foi utilizada a cotação da ação ELET3 no fechamento de 31.12.2010, data de extinção do FND com a MP 517, convertida na Lei 12.431/2011. Para as transferências das Ações da Eletrobrás à União, a perspectiva é de até a conclusão dos trabalhos do inventário do extinto FND previsto para 19/12/2025, nos termos da Portaria MGI nº 9.116 publicada em 28/11/2024.

NOTA 05 - IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

Imobilizado	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Custo	462.860.521	416.806.688	496.105.023	442.330.027
(-) Depreciação	298.244.713	-	276.023.404	-
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-	315.635.424	-
Bens Móveis	164.615.808	140.783.284	180.469.599	150.793.675
Custo	232.641.226.621	197.503.008.759	232.691.976.432	197.553.758.571
(-) Depreciação	-	92.902.917	88.205.404	-
(-) Amortização	-	9.020	-	9.020
Bens Imóveis	232.548.314.683	197.414.794.335	232.597.781.235	197.464.283.020
Total	232.712.930.491	197.555.577.619	232.778.250.834	197.615.076.695
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	232.712.930.491	197.555.577.619	232.778.250.834	197.615.076.695

5.1 Bens Móveis

Os bens móveis são registrados e gerenciados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), totalmente integrado com o SIAFI. O detalhamento completo dos bens móveis encontra-se disponível **no anexo I** no site <https://www.gov.br/gestao/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

5.1.1 Depreciação

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- i. Método das cotas constantes; e
- ii. Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Essas definições originam-se da necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis, viabilizando a divulgação nas notas explicativas do Balanço Geral da União - BGU dos critérios adotados para depreciação.

5.1.2 Reavaliação

De acordo com o Manual SIAFI na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, as reavaliações devem ser realizadas utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, pelo menos:

- i. Anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;
- ii. A cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.

Essa reavaliação somente será efetuada se o valor líquido contábil sofrer modificação significativa. Deve-se sempre levar em conta a relação custo-benefício e a representatividade dos valores.

Entretanto, o MGI ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da reavaliação dos Bens Móveis registrados no seu ativo.

5.1.3 Redução ao Valor Recuperável

De acordo com a supracitada Macrofunção 020335, entende-se por redução ao valor recuperável a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Ou seja, caso o valor contábil de um ativo apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em imparidade (impairment). O valor da perda deverá ser estimado por meio de testes de recuperabilidade.

O valor de um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:

- i. Cessação total ou parcial das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- ii. Diminuição significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- iii. Dano físico do bem;
- iv. Mudanças significativas, de longo prazo, com efeito adverso na entidade, ocorreram ou estão para ocorrer no ambiente tecnológico, legal ou de política de governo no qual a entidade opera;
- v. Mudanças significantes, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorreram ou estão para ocorrer na extensão ou maneira da utilização do bem. Essas modificações incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a operação no qual ele é utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada;
- vi. É decidido interromper a construção de um bem antes que o mesmo esteja em condições de uso;
- vii. Há indicação de que a performance de serviço do bem está ou estará significativamente pior do que esperado;
- viii. Durante o período, o valor de mercado de um bem caiu significativamente, mais do que seria esperado pela passagem do tempo ou uso normal.

Entretanto, o MGI ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens móveis registrados no seu ativo.

5.2 Bens Imóveis

Os imóveis de uso especial são registrados e gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), integrado ao SIAFI, exceto quanto à depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado à STN. O detalhamento completo dos bens imóveis encontra-se disponível [no anexo I](#) no site <https://www.gov.br/gestao/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

5.2.1 (-) Depreciação

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

5.2.2 Reavaliação

Segundo o art. 6º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 10/2023, os valores dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- I. Sejam aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil;

- II. Houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido;
- III. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros; e
- IV. A data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) for igual ou superior a 5 (cinco) anos.

Os valores deverão ser atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

A Macrofunção Siafi 02.03.35, traz que para os casos de bens que passaram por reavaliação, durante sua vida útil, a depreciação deve ser calculada sobre o novo valor. Portanto, quando os bens adquiridos, distribuídos e colocados em uso são reavaliados, a depreciação acumulada na data da reavaliação deve ser eliminada contra o próprio valor contábil bruto do ativo, atualizando-se seu valor líquido pelo valor reavaliado. É importante destacar que o sistema atual não possui essa funcionalidade específica, tornando necessária a intervenção manual da Setorial Contábil e das Unidades Gestoras para efetuar essa baixa.

5.2.3 Redução ao Valor Recuperável

Conforme descrito no tópico correspondente dos Bens Móveis, os procedimentos para redução ao valor recuperável são os mesmos para todo o ativo Imobilizado.

Entretanto, o MGI ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens imóveis registrados no seu ativo.

5.2.4 Bens Imóveis - SPU

5.2.4.1 Principais Variações

Bens Imóveis	31/12/2024	31/12/2023	Diferença	AH%
Fazendas/Parques/Reservas	46.696.286.493	31.249.990.245	15.446.296.248	49%
Terrenos/Glebas	31.108.724.498	24.707.931.065	6.400.793.432	26%
Aeroportos/Estações/Aeródromos	10.027.235.880	6.173.074.556	3.854.161.324	62%
Edifícios	5.867.267.665	4.332.960.799	1.534.306.866	35%
Total	93.699.514.536	66.463.956.665	27.235.557.870	41%

Circulante	-	-
Não Circulante	93.699.514.536	66.463.956.665

As avaliações de bens imóveis da União são atividades ordinárias da SPU, sendo gradativas e contínuas. Essas avaliações integram os principais instrumentos de negócio da Secretaria, desde a entrada (incorporações), manutenção (cessões e entregas) até a saída (alienações). Por se tratar de um serviço especializado e essencial à eficiência operacional da SPU, a realização planejada dessas atividades é fundamental para garantir eficácia e efetividade na gestão patrimonial.

No contexto da presente gestão, destaca-se o **Plano Nacional de Avaliação de Imóveis (PNAV)**, instituído pela **Portaria nº 1275, de 01 de março de 2024**, como um instrumento estratégico para atender à necessidade de reavaliação de imóveis desatualizados sob a gestão da SPU.

O PNAV foi concebido para priorizar a reavaliação de bens imóveis desatualizados, conforme os critérios estabelecidos na normatativa. O planejamento detalhado está regulamentado nos seguintes trechos da portaria:

Art. 2º O PNAV diagnosticou os imóveis que necessitam reavaliação segundo os critérios estabelecidos e distribuiu as metas de avaliação para cada Superintendência responsável até o ano de 2026.

§ 1º Os bens imóveis reavaliados deverão ser lançados nos sistemas corporativos da SPU por meio de seu valor justo, oriundo de um laudo de avaliação ou relatório de valor de referência.

§ 2º As metas serão priorizadas a partir dos seguintes agrupamentos:

- Imóveis que forem vinculados aos programas e instrumentos de regularização/destinação da SPU; e

- Imóveis desatualizados que serão pré-identificados pela Coordenação Geral de Avaliação e Contabilidade –CGCAV"

Em 2024, foram realizadas **3.737 ações de avaliação**, refletindo variações decorrentes de reavaliações e reclassificações contábeis, que contribuíram para um aumento de 41% nos saldos de contas relacionados (vide item 5.3.1).

As estimativas de valor justo seguem orientações técnicas e normativas:

- Instrução Normativa nº 67/2022:** Define métodos e premissas para avaliação de imóveis.
- Roteiro de Avaliações da SPU:** Disponibilizado às unidades gestoras para padronizar procedimentos (link: [Roteiro de Avaliações](#)).
- Portaria STN/SPU nº 10/2023:** Complementa os aspectos contábeis.

Principais pontos:

- Pesquisas de mercado** fundamentam a base de avaliação.
- O **RVR (Relatório de Valor de Referência)** é aplicável a metodologias distintas das previstas na NBR 14653, conforme IN nº 67/2022.

A listagem completa dos servidores dedicados a atividade de reavaliação, no âmbito da SPU, encontra-se disponível **no anexo II** no site <https://gov.br/gestao/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

5.2.4.2 Bens Dominicais Registrados no SIAPA – SPU

A conta de Bens Dominicais Registrados no SIAPA é composta pelos bens que constituem o patrimônio de pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades registrados no Sistema Integrado de Administração Patrimonial SIAPA.

Bens Imóveis	Órgão		AH%	AV%
	31/12/2024	31/12/2023		
Bens Dominicais - SIAPA	118.512.265.213	111.008.939.432	7%	100%
Total	118.512.265.213	111.008.939.432	7%	100%

Circulante	-	-
Não Circulante	118.512.265.213	111.008.939.432

A variação no valor de R\$ 7.503.325.781, registrada em 2024, reflete a:

- I. Correção anual pelo IPCA de 4,62% (Portaria SPU/MGI nº 1.008/2024);
- II. Atualização de valores venais pelos municípios ou reavaliações regionais.

5.2.4.3 Conciliação: SIAFI x SPIUNET

Em dezembro de 2024, o processo de conciliação entre os sistemas SIAFI e SPIUNET revelou uma diferença de aproximadamente R\$ 2 milhões nos valores dos bens imóveis registrados.

Bens Imóveis	SIAFI	SPIUNET	Diferença
31/12/2024	113.998.226.906	113.996.093.519	2.133.388
Total	113.998.226.906	113.996.093.519	2.133.388

Fonte: SIAFI e SPIUNET

A principal divergência identificada decorreu de dois fatores:

- I. **Falta de baixa e incorporação de bens:** Um bem no valor de R\$ 2.116.573,85 permaneceu registrado no ativo do MGI, apesar de já ter sido transferido para a AGU.
- II. **Registro duplicado no SIAFI:** Foram encontrados lançamentos redundantes no sistema contábil, contribuindo para a inconsistência.

Adicionalmente, foram mapeadas discrepâncias entre as contas contábeis dos sistemas SIAFI e SPIUNET. Esses ajustes estão em andamento, com o objetivo de alinhar as informações e assegurar a consistência dos registros patrimoniais e contábeis.

5.2.4.4 Bens Imóveis por Regime de Utilização

A tabela a seguir apresenta a composição dos bens imóveis de acordo com o regime de utilização cadastrado no SPIUNET. A descrição de cada regime de utilização está disponível no **anexo III** no site <https://gov.br/gestao/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

Bens Imóveis	31/12/2024	31/12/2023	AH%
Em regularização - Cessão	23.109.930.717	16.062.451.515	44%
Em regularização - Outros	21.762.746.388	21.059.035.517	3%
Entrega - Administração Federal Direta	13.119.053.639	5.135.443.593	155%
Em regularização - Entrega	13.064.682.437	9.081.817.241	44%
Vago para uso	9.548.034.661	6.118.449.195	56%
Cessão: Prefeituras, Estados e Ent. sem Fins Lucrativos	7.192.722.673	5.293.198.984	36%
Cessão - Administração Federal Indireta	7.024.085.917	5.350.498.178	31%
Uso em Serviço Público	4.920.991.726	4.586.493.848	7%
Usufruto Indígena	3.960.356.274	2.607.488.639	52%
Cessão - Outros	2.501.137.627	2.383.674.397	5%
Disponível para Alienação	1.914.428.550	2.408.530.494	-21%
Esbolhado (Invadido)	959.271.326	894.490.727	7%
Em regularização - Reforma Agrária	872.350.774	856.392.820	2%
Imóvel Funcional	843.958.052	792.697.243	6%
Guarda provisória	808.956.255	451.769.726	79%
Cessão onerosa	746.551.470	834.159.461	-11%
Arrendamento	611.875.734	636.143.551	-4%
Irregular - Outros	541.201.341	486.543.408	11%
Locação para Terceiros	202.150.753	201.336.396	0%
Em processo de Alienação	112.920.615	209.131.715	-46%
Entrega para Aquicultura	77.718.055	44.161.795	76%
Irregular - Cessão	70.039.549	61.718.067	13%
Irregular - Entrega	15.164.539	12.240.505	24%
Transferência de Gestão	10.074.719	306.068.020	-97%
Comodato	3.718.896	3.718.896	0%
Entrega para Residência Obrigatória	1.970.835	1.970.835	0%
Total	113.996.093.519	85.879.624.768	33%

5.2.4.5 Bens Imóveis com Avaliação Vencida

A tabela abaixo apresenta os bens imóveis que possuem data expirada no sistema SPIUNet.

Bens Imóveis	31/12/2024	31/12/2023	AH%
Quantidade	9.696	15.099	-36%
Valores	24.931.366.376	71.455.961.464	-65%

Fonte: SPIUNET

De forma a mitigar erros e inconsistências cadastrais de forma tempestiva é importante que os valores dos imóveis registrados na Base do SPIUNet possuam reavaliação em acordo com a Instrução Normativa 67/2022 e Portaria 10/2023, dessa forma é encaminhado trimestralmente para as Unidades uma lista dos RIPS cuja avaliação consta por vencida há mais de 5 anos.

Ressalta-se a existência do Plano Nacional de Avaliação (PNAV 2024/2026) onde consta a relação dos bens imóveis que necessitam ser avaliados. Nota-se redução de 36% do quantitativo apresentado, conforme evolução anual demonstrada na tabela abaixo, acredita-se que tal redução seja fruto das avaliações que já foram efetuadas, dessa forma eis a importância que os imóveis pendentes de avaliação constar no planejamento das unidades regionais em consonância com o cronograma do PNAV 2024/2026 cujo prazo limite para as atualizações se dá ao final do primeiro semestre de 2026.

As tabelas com as quantidades e valores dos bens imóveis que possuem data expirada no sistema SPIUNet estão disponíveis no **anexo IV** no site <https://gov.br/gestao/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

5.2.4.6 Bens Imóveis Temporariamente Ociosos

A tabela abaixo apresenta os bens Imóveis temporariamente ociosos, classificados sob o regime de utilização "Vago para uso" conforme registrado no SPIUNET.

Bens Imóveis	31/12/2024	31/12/2023	AH%
Terrenos/Glebas	4.437.805.618	2.557.764.266	74%
Edifícios	1.340.480.436	763.638.177	76%
Ilhas	686.500.701	672.644.329	2%
Aeroportos/Estações/Aerodromos	572.945.667	228.697.701	151%
Fazendas, Parques e Reservas	547.624.333	193.353.317	183%
Armazéns/Galpões	391.304.404	223.113.850	75%
Represas/Açudes	333.681.479	333.800.479	0%
Complexos/Fábricas/Usinas	256.467.773	143.072.509	79%
Imóveis Residenciais/Comerciais	248.327.033	141.717.518	75%
Imóveis de Uso Educacional	188.084.205	179.429.154	5%
Portos/Estaleiros	97.461.520	110.324.072	-12%
Imóveis de Uso Recreativo	90.185.829	98.952.071	-9%
Salas	62.775.516	58.480.180	7%
Museus/Palácios	57.885.812	53.087.108	9%
Hospitais	56.238.285	35.196.029	60%
Bens de Infraestrutura	52.672.781	99.156.136	-47%
Autarquias/Fundações	39.817.292	70.871.282	-44%
Embaixadas e Consulados	25.931.155	25.931.155	0%
Postos de Fiscalização	25.325.307	13.669.650	85%
Lojas	10.422.688	3.583.853	191%
Aquartelamentos	8.207.078	64.057.354	-87%
Estacionamentos e Garagens	6.647.413	12.505.598	-47%
Alfândegas	3.476.695	29.745.995	-88%
Laboratórios/Observatórios	1.813.320	1.655.728	10%
Presídios/Delegacias	1.655.728	1.380.000	20%
Hotéis	1.324.983	1.324.983	0%
Faróis	1.296.699	1.296.699	0%
Outros Bens Imóveis	944.275	-	100%
Cemitérios	730.634	-	100%
Total	9.548.034.661	6.118.449.195	36%

Fonte: SPIUNET

De acordo com informações da Diretoria de Destinação de Imóveis (DEDES) o regime de utilização "vago para uso" concentra o conjunto de imóveis à disposição da administração, portanto, uma das características inerentes ao regime é a transitoriedade entre a desocupação de um imóvel em determinado exercício e posteriormente a destinação no mesmo exercício ou em exercícios subsequentes. Contudo a dinâmica de ocupação e desocupação de imóveis da União e o cumprimento de exigências

normativas para a destinação justificam o incremento de mais de 30% nas contas de imóveis sob o regime de utilização "vagos para uso".

5.2.4.7 Bens Imóveis Mantidos para Venda

A tabela abaixo apresenta os bens Imóveis Mantidos para Venda, classificados sob o regime de utilização "Disponível para Alienação" e "Em processo de Alienação" conforme registrados no SPIUNET:

Bens Imóveis	31/12/2024	31/12/2023	AH%
Terrenos/Glebas	1.429.279.552	1.841.622.187	-22%
Fazendas, Parques e Reservas	173.099.772	160.215.840	8%
Armazéns/Galpões	139.756.957	233.232.152	-40%
Imóveis Residenciais/Comerciais	91.491.804	136.717.911	-33%
Edifícios	65.872.099	100.323.017	-34%
Portos/Estaleiros	52.880.847	54.302.484	-3%
Complexos/Fábricas/Usinas	28.346.242	30.760.391	-8%
Bens de Infraestrutura	11.687.491	11.270.785	4%
Lojas	7.561.766	1.384.234	446%
Hotéis	4.099.846	4.099.846	0%
Salas	3.177.029	3.959.307	-20%
Autarquias/Fundações	2.863.508	2.863.508	0%
Aeroportos/Estações/Aerodromos	1.299.463	2.493.693	-48%
Imóveis de Uso Educacional	196.676	18.021.676	-99%
Imóveis de Uso Recreativo	185.177	13.165.177	-99%
Estacionamentos e Garagens	-	3.230.000	-100%
Total	2.011.798.231	2.617.662.210	-23%

Fonte: SPIUNET

De acordo com informações da Diretoria de Destinação de Imóveis (DEDES) ressalta-se que as Superintendências do Patrimônio da União, ao identificarem que um imóvel não possui vocação para utilização pública, realiza-se a alteração de regime do imóvel no SPIUnet para "Disponível para alienação". A partir disso, iniciam-se as consultas e estudos com o objetivo de direcionar o imóvel para venda ou permuta. Estabelecida a melhor forma de alienação, inicia-se o processo específico e, concluído o estudo de viabilidade de venda ou permuta naquele momento, altera-se o regime para "em processo de alienação". Em análise aos dados referentes a 31/12/2024 verifica-se uma redução de 23% em relação aos valores apresentados em 31/12/2024 em comparação aos valores apresentados em 31/12/2023. Algumas das situações que justificam a redução é a continuidade dos procedimentos de reanálise do interesse público sobre os imóveis antes

marcados como alienáveis, também a alienação de alguns ativos e, ainda, a atualização do cadastro de imóveis que já haviam sido vendidos.

5.3 Imobilizado - ENAP

Imobilizado	ENAP	
	31/12/2024	31/12/2023
Custo	33.244.503	25.523.339
(-) Depreciação	17.390.711	15.512.948
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-
Bens Móveis	15.853.791	10.010.391
Custo	50.749.812	50.749.812
(-) Depreciação	1.283.260	1.261.126
(-) Amortização	-	-
Bens Imóveis	49.466.552	49.488.686
Total	65.320.343	59.499.077
Circulante	-	-
Não Circulante	65.320.343	59.499.077

A conta de bens móveis teve um aumento de 30% decorrente, principalmente, da renovação dos equipamentos de tecnologia da informação, aparelhos e equipamentos de comunicação, mobiliário e equipamentos para áudio, vídeo e foto do auditório e das salas de aprendizagem da Enap que possibilitam a transmissão em tempo real de eventos e a realização de teleconferências.

NOTA 06 - INTANGÍVEL

O intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Intangível	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Custo	409.537.151	373.789.143	418.463.250	382.711.283
(-) Amortização	3.788.767	3.788.767	4.304.812	4.304.812
Total	405.748.384	370.000.376	414.158.438	378.406.471
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	405.748.384	370.000.376	414.158.438	378.406.471

A metodologia para amortização dos bens com vida útil definida tem como base de cálculo o custo do ativo intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a

toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o de quotas constantes.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados. A avaliação de vida útil indefinida deve ser revisada periodicamente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida deve ser realizada de forma prospectiva.

O detalhamento completo do intangível encontra-se disponível [no anexo I](https://www.gov.br/gestao/acesso-a_informacao/demonstracoes-contabeis) no site https://www.gov.br/gestao/acesso-a_informacao/demonstracoes-contabeis.

NOTA 07 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

As obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e assistenciais registradas pelo MGI estão descritas na tabela abaixo.

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Salários, Remunerações e Benefícios	1.496.060.234	1.466.385.482	1.499.492.683	1.469.876.480
Demais	14.102.405	34.261.502	17.605.411	37.379.019
Total	1.510.162.640	1.500.646.984	1.517.098.094	1.507.255.499

Circulante 1.510.162.640 1.500.646.984 1.517.098.094 1.507.255.499
Não Circulante - - - -

O montante apresentado em 31/12/2024 decorre do fato das Ordem Bancárias (OB) geradas, a partir de um documento hábil do tipo "FL" (folha), serem emitidas apenas no primeiro dia útil subsequente (D+1). A rotina do pagamento de pessoal ativo e inativo ocorre da seguinte forma: a despesa orçamentária é liquidada na última semana de cada mês e a Ordem de Pagamento (OP) é feita no último dia útil. Entretanto, a Ordem Bancária (OB) só é gerada no primeiro dia útil subsequente ao pagamento, onde ocorre a baixa dos recursos financeiros e a quitação da obrigação.

NOTA 08 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Registra os valores a pagar aos credores decorrentes de fornecimento de bens/materiais e da prestação de serviços.

Fornecedores e Contas a Pagar	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores e Contas a Pagar nacional	146.570.146	30.923.904	146.572.439	30.949.455
Total	146.570.146	30.923.904	146.572.439	30.949.455

Circulante	140.148.783	24.502.541	140.151.076	24.528.092
Não Circulante	6.421.363	6.421.363	6.421.363	6.421.363

NOTA 09 – PROVISÕES

As Provisões compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos. Caso não seja provável que exista uma obrigação presente ou não seja possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação, está-se diante de um passivo contingente, e não de uma provisão.

Provisões	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Perdas Judiciais e Administrativas	4.000.000.000	-	4.000.000.000	-
Total	4.000.000.000	-	4.000.000.000	-

Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	4.000.000.000	-	4.000.000.000	-

9.1 Perdas Judiciais e Administrativas

As provisões para perdas judiciais e administrativas compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos relacionados a ações administrativas e judiciais ajuizadas contra a União, porém passíveis de serem estimadas de forma confiável.

As provisões para perdas Judiciais e Administrativas referem-se às ações judiciais classificado como de perda provável, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis, conforme [Portaria Normativa AGU nº 68/2022](#).

A tabela a seguir apresenta os temas das ações judiciais classificadas como de perda provável (Nota Técnica nº 00055/2024/SGE/AGU):

Temas	Órgão	
	31/12/2024	31/12/2023
471 - Custeio Servidores Transpostos para os Quadros da Adm. Federal	3.000.000.000	-
405 - Reajuste de Remuneração - ASPOMETRON	1.000.000.000	-
Total	4.000.000.000	-

- I. Tema 471: O Estado de Rondônia postula dos valores por si pagos aos servidores que realizaram a opção (prevista no art. 89 do ADCT)

de integrar o quadro em extinção da administração federal, pelo período em que a União deveria ter efetivado a opção, mas não efetivou.

- II. **Tema 405:** Pagamento das diferenças do soldo estadual e reajustes supervenientes em favor dos policiais e bombeiros militares do Ex-Território de Rondônia - ASPOMETRON.

NOTA 10 – DEMAIS OBRIGAÇÕES

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídos nos subgrupos anteriores do Passivo.

Demais Obrigações	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Indenizações, Restituições e Compensações	5.050.409.649	17.711	5.427.181.506	344.177.133
Consignações	488.452.621	478.327.940	491.271.846	480.751.185
TED	188.231.316	95.119.597	217.779.740	127.371.030
Depósitos Judiciais e Não Judiciais	58.502.119	14.986.243	58.502.119	14.986.243
Demais	697.983	2.094.707	699.004	2.094.993
Total	5.786.293.689	590.546.198	6.195.434.215	969.380.584
Circulante	735.897.584	590.546.021	1.145.038.110	969.380.407
Não Circulante	5.050.396.105	177	5.050.396.105	177

10.1 Indenizações, Restituições e Compensações

Conforme o art. 201, § 9º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, é assegurada a contagem recíproca de tempo de contribuição entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os regimes próprios de previdência social, bem como entre estes últimos. Para a concretização desse direito, faz-se necessária a compensação financeira entre os regimes previdenciários, conforme os critérios estabelecidos na Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999.

A compensação financeira entre o RPPS e o Regime Próprio de Previdência Social da União (RPPS) impacta diretamente a situação patrimonial do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS) e do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, na qualidade de órgão gestor de aposentadorias e pensões dos órgãos integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipec). Por isso, foi necessário registrar contabilmente os direitos e obrigações já reconhecidos pelo FRGPS.

10.2 Consignações

As consignações compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles (Impostos, glosas, retenções previdenciárias etc.), quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

10.3 Demais Obrigações - FND

Demais Obrigações	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV
Indenizações, Restituições e Compensações	376.771.857	344.155.559	9%	100%
Total	376.771.857	344.155.559	9%	100%

Circulante	376.771.857	344.155.559
Não Circulante	-	-

Trata-se de direitos e obrigações asseguradas no art. 23 da Lei 12.431/2011, que estabelece a aplicação do IPCA para a correção monetária do valor das cotas a serem ressarcidas aos cotistas minoritários, calculada com base no valor patrimonial de cada cota, segundo o montante do patrimônio líquido registrado no balanço patrimonial apurado em 31 de dezembro de 2010, atualizado monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do mês anterior à data do pagamento. Atualmente a única cotista habilitada pendente de quitação é a Caixa Econômica Federal (CAIXA) e seus valores estão atualizados até dezembro de 2024.

Cabendo informar que os pedidos de autorização orçamentária no período de 2018 a 2024, não obtiveram êxito, face os entraves orçamentários ou por decisão do próprio governo, não sendo possível destinar orçamento ao extinto FND para liquidar as cotas detidas pela CAIXA, maior e derradeira minoritária pendente de ressarcimento.

Salientando que, conforme a NOTA n. 00526/2024/CONJUR-MPO/CGU/AGU, de 27/09/2024, concluindo que não há necessidade de registro da operação como despesa orçamentária, pois a dação em pagamento de títulos não envolve a saída imediata de recursos financeiros. No entanto, a operação deve ser registrada contabilmente para refletir a alteração no patrimônio da União, de acordo com os princípios da contabilidade pública e do orçamento. Nesse contexto, a decisão está sendo analisada pelas áreas envolvidas (MGI, MPO e MF, e Equipes), para a operacionalização da dação em pagamento com ressarcimento das cotas à CAIXA utilizando ações da ELETROBRÁS em nome do FND, autorizada no art. 23 da Lei 12.431/2011 e art. 3º do Decreto 9.052/2017.

10.4 Demais Obrigações - ENAP

TED	ENAP			
	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AH%
TED	29.548.424	32.251.434	-8%	91%
Demais	2.820.245	2.423.245	16%	9%
Total	32.368.669	34.674.679	-7%	100%

Circulante	32.368.669	34.674.679
Não Circulante	-	-

A conta Transferências Financeiras a comprovar – TED - comprehende os valores provenientes de transferências recebidas pela Enap por meio da celebração de Termos de Execução Descentralizada (TED) com órgãos da Administração Pública Federal. Essas parcerias têm em sua maioria o objetivo de atender a demanda de capacitação dos servidores públicos da unidade descentralizadora e, de forma paralela, contribuem para o alcance do papel institucional da Enap.

Nota-se que a conta teve uma redução de 8% em relação a dezembro de 2023, a redução é decorrente da comprovação da utilização dos recursos descentralizados, que ocorre após a apresentação e aprovação do Relatório de Cumprimento do Objeto de cada TED. Apesar da redução, ainda há 77 TEDs evidenciados na conta, originados de parcerias com quase 70 unidades gestoras.

NOTA 11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está detalhado de acordo com a tabela abaixo, sendo necessário um destaque aos ajustes de exercícios anteriores.

PL	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	1.701.438.303	1.701.438.303
Demais Reservas	35.128.246.293	13.374.462.844	35.164.156.712	13.410.373.263
Resultado do Exercício	8.981.355.014	4.017.614.567	9.014.544.740	4.036.729.817
Resultados de Exercícios Anteriores	185.635.637.247	227.425.513.109	185.719.503.774	215.045.421.460
Ações / Cotas em Tesouraria	-	-	677.271.386	677.271.386
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 4.507.083.721	- 45.818.704.767	- 4.505.760.739	- 33.373.861.842
Total	225.238.154.833	198.998.885.752	226.416.611.403	200.142.829.615

11.1 Demais Reservas

Consoante as disposições estabelecidas na NBC TSP7 – Ativo Imobilizado, item 44, após o reconhecimento inicial do ativo, a sua mensuração ao longo do tempo deve corresponder ao valor justo na data da reavaliação do bem,

diminuída da depreciação acumulada ou da perda por redução ao valor recuperável. Além disso, a referida norma orienta que se o valor contábil da classe do ativo aumentar em virtude de reavaliação, o registro deve ser feito à conta de reserva de reavaliação (item 55). O Órgão Central de Contabilidade implementou uma mudança na forma como essas reavaliações são contabilizadas, resultando no reconhecimento não mais no resultado, mas sim na conta de reserva no Patrimônio Líquido.

11.2 Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis - SPU

A reavaliação de bens imóveis - RIP registra a contrapartida dos acréscimos de valor, atribuídos aos bens imóveis da entidade, decorrentes de reavaliações, quando o controle for por número do registro imobiliário patrimonial (RIP) de imóvel.

PL	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
	Reavaliação de Bens Imóveis	29.147.702.673	13.374.462.844	118%
Total	29.147.702.673	13.374.462.844	118%	100%

Até julho/2023, toda reavaliação era contabilizada em Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) ou Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), contudo em cumprimento ao ACÓRDÃO Nº 1415/2023 – TCU PLENÁRIO, foi alterado o evento contábil utilizado pelo SPIUnet para que a reavaliação em vez de ser contabilizada em VPD ou VPA, fosse contabilizada no Patrimônio Líquido, conforme previsto nos itens 54 a 56 da NBC TSP 07.

No entanto, por limitação sistêmica no atual SPIUnet, uma vez o sistema não dispõe de inteligência para perceber quando a referida conta contábil, está invertida ou não, necessitando de um ajuste manual e monitoramento manual em cada unidade gestora. Tal procedimento a ser realizado pelas unidades constam na macro função STN 021006 – Manual de Regularizações Contábeis.

Ademais, devido ao Spiunet não guardar histórico, tal solução intermediária só se tornou possível, se o controle na conta de PL, fosse por RIP utilização, comprometendo assim o atendimento pleno do item 56 da NBC TSP 07, que diz:

"Aumentos ou diminuições de reavaliação relativa a ativos individuais dentro de uma classe do ativo imobilizado devem ser contrapostos uns com os outros dentro da classe, mas não devem ser contrapostos com ativos de classes diferentes."

Desta forma, a variação de 18.502.384.369 na conta 236110200 – Reserva de reavaliação de bens imóveis - RIP, refere-se ao registro das reavaliações

dos Bens imóveis, incentivada fortemente pela SPU para atualização dos valores dos bens imóveis com base na portaria 10/2023 (SPU/STN), IN 67/2022 (SPU) em acordo à Macrofunção 021006 - Manual de Regularizações Contábeis.

11.3 Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis – ENAP

PL	ENAP			
	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Reavaliação de Bens Imóveis	35.910.419	35.910.419	0%	100%
Total	35.910.419	35.910.419	0%	100%

A conta Reavaliação de bens imóveis (RIP) registra a contrapartida dos acréscimos de valor, atribuídos aos bens imóveis da Enap, decorrentes de reavaliações, quando o controle for por número de registro imobiliário patrimonial (RIP) de imóvel.

O valor evidenciado na conta é devido ao ajuste nos registros do imóvel da Enap motivado por demanda da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) em 2023 e pela realização da reavaliação do imóvel sede da Enap ocorrida em 2013, já que os bens imóveis de uso especial da Enap estavam registrados de maneira incorreta no Sistema de Gerenciamento do Imóveis de Uso Especial (SPIUnet).

A correção das informações propiciou reflexo na conta de Reavaliação de bens imóveis, no entanto, é importante ressaltar que não houve alteração substancial no valor dos imóveis após os ajustes, já que o valor já constava no ativo, mas com um RIP e contabilização indevida.

11.4 Ajustes de Exercícios Anteriores - SPU

PL	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 4.507.083.721	-45.818.704.767	90%	100%
Diferença	- 4.507.083.721	-45.818.704.767	90%	100%

Na conta Ajustes de Exercícios Anteriores (237110300) são reclassificados os saldos remanescentes de 2023 para apuração de Superávits/Déficits de exercícios anteriores (em contrapartida à conta 237110201) conforme estabelecido na macro função 020318. Nesta conta também foram lançados os ajustes da depreciação acumulada de exercícios anteriores decorrentes das limitações para a contabilização dos imóveis baixados ou transferidos no SPIUnet em período anterior a 01/01/2024.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

12 - RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em dezembro de 2024 foi superavitário conforme demonstrado na tabela abaixo.

Resultado Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Variação Patrimonial Aumentativa	51.115.665.925	48.208.417.127	51.310.097.930	48.375.523.798
Variação Patrimonial Diminutiva	41.455.958.999	44.190.802.559	41.617.201.279	44.338.793.981
Total	9.659.706.926	4.017.614.567	9.692.896.651	4.036.729.817

I. Consolidação

A descentralização de recursos financeiros, no âmbito do MGI, ocorre através do Limite de Saque, que permite a vinculação de recursos às respectivas despesas. A operacionalização do Limite de Saque está prevista na Macrofunção Siafi 020303.

No Siafi, os lançamentos contábeis da descentralização e vinculação de recursos são executados mediante a utilização de contas contábeis intragovernamentais. Conforme mencionado anteriormente, o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União.

Em decorrência disso, as contas de VPA e VPD se apresentam superavaliada devido à rotina de descentralização de recursos financeiros. Ressalta-se que ocorre a descentralização da Setorial Orçamentária e Financeira para a UG beneficiária do recurso.

Nos moldes da NBC TSP – Estrutura Conceitual, para que a informação contábil seja útil, ela deve retratar a essência ou a substância das transações, bem como corresponder fielmente aos fatos econômicos que pretende representar. Essa setorial realizou a consolidação da demonstração contábil do 4º trimestre de 2024, evitando-se assim a superavaliação nas contas VPA e VPD, conforme quadro abaixo:

Demonstração da Variação Patrimonial	31/12/2024	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	70.457.996.986	- 34.815.325.544	35.642.671.442
Transferências e Delegações Concedidas	40.815.085.987	- 34.815.325.544	5.999.760.443

Demonstração da Variação Patrimonial	31/12/2023	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	68.058.291.872	- 33.696.052.572	34.362.239.299
Transferências e Delegações Concedidas	37.581.081.172	- 33.696.052.572	3.885.028.600

12.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MGI e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

Variação Patrimonial Aumentativa	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Transferências e Delegações Recebidas	35.532.280.736	34.254.223.677	35.642.671.443	34.362.239.299
Valoriz./Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos	12.642.809.627	12.216.649.891	12.662.572.231	12.224.549.485
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	2.227.904.539	1.192.988.428	2.227.924.723	1.192.995.676
Contribuições	180.049.488	171.105.686	180.049.488	171.105.686
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	149.468.757	303.743.585	195.073.231	344.086.790
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	383.152.778	69.705.860	401.806.815	80.546.861
Total	51.115.665.925	48.208.417.127	51.310.097.931	48.375.523.798

12.1.1 Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos - SPU

Valoriz. e Ganhos com Ativos e Desincorp. de Passivos	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Outros Ganhos Com Incorporações de Ativo	11.691.992.563	12.020.237.737	-3%	100%
Total	11.691.992.563	12.020.237.737	-3%	100%

Com relação ao aumento dos valores referentes a outros ganhos com incorporação de ativos em 2024 nota-se redução de 3% comparado ao total de 2023. Tal redução se dá ao fato de não haver incentivo para a alienação de bens imóveis, visto que a política atual preconiza a posse e manutenção de tais bens.

Em 2023 foi iniciado um trabalho de saneamento da base cadastral no SPIUNET e SIAPA. Tal esforço tem sido refletido no Balanço do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos visto que muitos imóveis tiveram sua contabilização regularizada no SIAFI. Se observados os bens imóveis registrados no SIAPA e SPIUNET têm-se muitos imóveis regularizados a partir de ajustes cadastrais diagnosticados pelo SECOP, com a finalidade de adequar o registro contábil em acordo com as características qualitativas fundamentais e de melhoria da contabilidade.

12.1.2 Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Valor Bruto Explor. de Bens e Direitos e Prest. de Serviços	2.222.171.176	1.188.452.873	2.222.191.361	1.188.460.120
Venda Bruta Explor. de Bens e Direitos e Prest. de Serviços	5.733.362	4.535.555	5.733.362	4.535.555
Total	2.227.904.539	1.192.988.428	2.227.924.723	1.192.995.676

Registra a receita decorrente da cessão a agentes financeiros do direito de operacionalizar o pagamento relativo à folha de pessoal, ativo e inativo, a precatórios, a RPV's, bem como qualquer outro pagamento a ser efetuado a terceiros e que possa ser operacionalizado por instituição financeira de determinada entidade pública.

Os agentes financeiros detentores desse direito recolherão, junto a conta Única do Tesouro Nacional, o respectivo montante estipulado, de acordo com as cláusulas previstas e pelo tempo determinado nos termos do respectivo contrato, via GRU - Guia de Recolhimento da União.

12.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MGI, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

Variação Patrimonial Diminutiva	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Transferências e Delegações Concedidas	5.999.170.413	3.876.388.309	5.999.760.443	3.885.028.600
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	22.754.706.730	21.975.135.780	22.772.752.582	21.986.300.958
Desvaloriz./Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	4.083.073.557	8.747.262.711	4.097.448.644	8.757.828.508
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.233.307.980	3.104.788	3.233.767.465	4.056.327
Pessoal e Encargos Sociais	3.925.652.776	8.168.768.995	3.972.119.427	8.206.885.669
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	1.442.278.367	1.417.009.965	1.491.869.207	1.467.731.175
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	16.180.611	1.668.796	47.894.107	29.497.914
Tributárias	1.588.566	1.463.216	1.589.404	1.464.829
Total	41.455.958.999	44.190.802.559	41.617.201.279	44.338.793.981

12.2.1 Transferências e Delegações Concedidas

Compreende o somatório das VPD com transferências Inter governamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins

lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentarias delegadas.

12.2.2 Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Compreendem as VPD relativas as aposentadorias, pensões, reformas, e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS e do Regime Geral da Previdência Social - RGPS, bem como as ações de assistência social.

Benefícios Previd. e Assistenciais	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Aposentadorias e Reformas	13.042.180.259	12.550.365.727	13.058.577.904	12.559.982.974
Pensões	9.565.700.874	9.291.616.071	9.566.892.848	9.292.865.048
Outros Benefícios Assistenciais	146.825.597	133.153.982	147.281.830	133.452.935
Total	22.754.706.730	21.975.135.780	22.772.752.582	21.986.300.958

12.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

Desempenho Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
VPA Financeiras	149.468.757	303.743.585	195.073.231	344.086.790
VPD Financeiras	- 16.180.611	- 1.668.796	- 47.894.107	- 29.497.914
Total	133.288.146	302.074.789	147.179.124	314.588.876

12.4 Desempenho não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

Desempenho Não Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
VPA Não Financeiras	50.966.197.168	47.904.673.542	51.115.024.700	48.031.437.008
VPD Não Financeiras	- 41.439.778.388	- 44.189.133.763	- 41.569.307.172	- 44.309.296.066
Total	9.526.418.780	3.715.539.778	9.545.717.528	3.722.140.941